INDICAÇÃO Nº 59/2026
Data: 04 de fevereiro de 2026.

Ementa: Indica ao Executivo Municipal a implantação do Protocolo Municipal de Monitoramento Glicêmico, ampliando o cuidado dos pacientes com diabetes, prevenindo doenças associadas, promovendo saúde e qualidade de vida.

Senhor Presidente

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, o encaminhamento deste pedido ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, para que seja implantado Protocolo Municipal de Monitoramento Glicêmico, melhorando o cuidado dos pacientes com diabetes.

O objetivo desta ação é fortalecer o acompanhamento clínico, ampliando o acesso a insumos para o controle glicêmico, com critérios técnicos, promovendo saúde e prevenindo complicações associadas ao diabetes, como problemas cardiovasculares, renais e oftalmológicos, diminuindo os custos futuros com tratamentos de alta complexidade.

O controle glicêmico por meio de sensores representa um avanço significativo no acompanhamento de pacientes com diabetes, permitindo a medição contínua da glicose, proporcionando maior precisão, segurança e qualidade de vida, já que o paciente pode monitorar seus níveis em tempo real e prevenir complicações decorrentes da doença.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de fevereiro de 2026.

RAFAEL HEINRICH
VEREADOR